



Câmara Municipal de Itabirito

**INDICAÇÃO N° 2018, 20 DE OUTUBRO DE 2025**

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja realizada a substituição das lâmpadas de iluminação pública nos postes em frente às residências de nº. 461 e 509, localizadas à Rua José Amaro Cordeiro, no Bairro Recanto das Colinas, no Município de Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, por meio da presente, indicar a Vossa Excelência que seja encaminhado à Secretaria competente, a solicitação para que seja realizada a substituição das lâmpadas de iluminação pública nos postes em frente às residências de nº. 461 e 509, localizadas à Rua José Amaro Cordeiro, no Bairro Recanto das Colinas, neste Município.

**JUSTIFICAÇÃO**

A iluminação pública é um serviço essencial à coletividade, pois proporciona segurança, mobilidade e qualidade de vida aos cidadãos. Na localidade mencionada, a substituição das lâmpadas se faz necessária, uma vez que a deficiência na iluminação compromete a segurança dos pedestres que utilizam a via, sobretudo no período noturno, aumentando a vulnerabilidade a acidentes e situações de risco.

Portanto, esta Indicação tem como objetivo zelar pelo bem-estar da população, garantindo maior tranquilidade aos moradores da região.

Sala de reuniões, 20 de outubro de 2025.

Fernando Pereira Antunes  
Assinado de forma digital  
por Fernando Pereira  
Antunes:03998092609

**Fernando Pereira Antunes  
Vereador**

**APROVADO**

EM 20/10/25

*(Signature)*  
PRESIDENTE